



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA  
**CONTRATADO:** B F REIS - ENGENHARIA  
**OBJETO:** Atualização de projeto de subestação abrigada para o Centro de Referência em Saneamento Ambiental  
**LICITAÇÃO:** Processo nº 049/2020  
**SETOR RESPONSÁVEL:** Engenharia

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**, localizado em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63, adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu **Presidente Wagner Mol Guimarães**, CPF: 715.603.006-04, simplesmente denominado **CISAB**; e a empresa **B F REIS - ENGENHARIA** inscrita no CNPJ 30.959.762/0001-80, estabelecida na Rua Gomes Barbosa, 180, Centro, Viçosa – MG, neste ato representada pelo Sr. **Bruno Ferreira Reis**, CPF nº 068.110.626-30, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditamento, em decorrência do Processo Licitatório nº 049/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objetivo aditar o contrato original com o fim de promover a prorrogação do prazo contratual de prestação dos serviços por 90 dias, até o dia 15 de junho de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 15 de março de 2020.

Wagner Mol Guimarães  
Presidente do CISAB – ZONA DA MATA

B F REIS - ENGENHARIA  
Bruno Ferreira Reis

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

IGOR ALVES FAGUNDES  
RUA JOSE DOS SANTOS 275 CO  
CENTRO  
36570-135 VICOSA, MG

Nossa Referência: 3382907205 / NS 1145141307

Data: 05.03.2021

Sua Referência:

Assunto: Comunicação de Análise de Projeto

Prezado Cliente,

A solicitação de Análise de Projeto Elétrico para o endereço: Rua Jose dos Santos 275 Co, Centro, 36570-135 Vicosa, MG, instalação 3013779988, protocolo 3382907205, foi reprovada.

Item(ns) para correção:

**1 - O PROJETO ELÉTRICO REAPRESENTADO NÃO FOI ANALISADO.**

Foi incluído nesse projeto, um diagrama unifilar de Geração Distribuída (Gerador Solar ou Eólico):

2.9.2.1 - A construção de um sistema de geração própria, caracterizando sistema de compensação de energia (geração distribuída), deverá ser objeto de consulta à CEMIG, que fornecerá as informações necessárias, inclusive as informações para o acordo operacional definido para cada caso da área de operação. Esse acordo operacional, a ser firmado entre o cliente e a CEMIG, é indispensável para que o sistema de geração própria entre em funcionamento.

2.9.2.2 - Os critérios técnicos para o atendimento ao gerador deve ser conforme a norma CEMIG ND-5.31: Requisitos para a conexão de Acessantes - Produtores de Energia Elétrica ao Sistema de Distribuição CEMIG - Conexão em Média Tensão.

OBS. 1 - Onde temos uma usina regida pela 5.31 o projeto da parte de consumo (ND-5.3) deve andar em conjunto, ou seja, analisa-se consumo e injeção ao mesmo tempo.

OBS. 2 - Deverá ser acionado o Agente de Relacionamento CEMIG Responsável pela carteira desse cliente de forma a conduzir esse processo em conjunto ao sistema de geração distribuída, pois as análises necessitam de simultaneidade, e ele poderá indicar e acompanhar todo o trâmite deste.

Após a regularização, solicitar uma nova análise de projeto elétrico.

Os padrões técnicos para a análise do projeto estão especificados nas Normas de Distribuição da Cemig, que podem ser acessadas pelo seguinte link: [http://www.cemig.com.br/pt-br/atendimento/Clientes/Paginas/norma\\_tecnica.aspx](http://www.cemig.com.br/pt-br/atendimento/Clientes/Paginas/norma_tecnica.aspx)

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos em um dos postos da Rede Cemig Fácil de Atendimento, através do portal [www.cemigaten.je.com.br](http://www.cemigaten.je.com.br), Facebook Cemig Autoatendimento ou pelo telefone 116.